



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Instituto de Física e Matemática
Departamento de Educação Matemática

Memorando nº 48/2018/DEMAT/IFM

Ao(À) Pró-Reitoria de Ensino

Assunto: Memorando 11 CLMD - Solicitação de Aprovação para o Calendário da Matemática EaD

Prezada Pró Reitora

Solicito aprovação das datas de início e fim do semestre 2018/1 do CLMD - Curso de Licenciatura em Matemática a Distância, junto ao COCEPE, uma vez que nosso Curso está passando por mudanças que são de seu conhecimento, e dessa forma não estamos obedecendo as datas do Calendário Acadêmico do presencial.

Sendo assim, para o CLMD o **Início do Semestre Letivo 2018/1** será **23/04/2018** e o **Último dia Letivo de 2018/1** será **25/08/2018**.

O **Início do Período de Exames 2018/1** será **27/08/2018** e o **Fim do Período de Exames 2018/1** será **01/09/2018**.

As demais datas intermediárias do Calendário do CLMD pertinentes aos tramites do CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos, ficou combinado com a Coordenadora Emileni Tessmer que serão feitas em conjunto com a Coordenadora do Curso.

Atenciosamente,

Silvia Prietsch Wendt

Coordenadora do CLMD/IFM/UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA PRIETSCH WENDT, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Matemática (EaD)**, em 18/04/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116548** e o código CRC **E4C6611F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PROCESSO Nº. 23110.017351/2018-45

Aprovado, “*ad referendum*” do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, em **20 de abril de 2018**, a solicitação de aprovação em caráter de urgência do Calendário do Curso de a Matemática EaD- CLMD, para o semestre 2018/1.

À CRA, para procedimentos necessários.

Em 20/04/2018,

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 20/04/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118864** e o código CRC **2C5F7318**.

Referência: Processo nº 23110.017351/2018-45

SEI nº 0118864